



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 800 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 24459380/2004 – 7456, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido da Usuária, a Portaria nº 664/2004 – GAB, de 25 de Agosto de 2004, que outorgou a LÚCIA HELENA ORTEGA GARCIA, viúva, Agricultora, CPF nº 582.668.529-87, RG nº 854.921 SSP/PR, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Boa Vista, localizado na Fazenda “Três Marco”, no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 64,33 l/s (sessenta e quatro vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Novembro de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário